

TV dará dez minutos diários à Constituinte

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

A Assembléia Nacional Constituinte terá dez minutos diários no rádio e na televisão para a divulgação dos seus trabalhos. Nas emissoras de TV serão cinco minutos à tarde, entre 12 e 14 horas, e à noite, entre 19 e 22 horas. No rádio, o tempo será dividido entre 7 e 9 horas e entre 12 e 14 horas. Além disso, o presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, poderá convocar, uma vez por mês, todas as emissoras para que, em rede nacional, sejam promovidos debates de uma hora. Esta foi uma das decisões fechadas ontem pelo relator do projeto de regimento interno da Assembléia, Fernando Henrique Cardoso, para o seu parecer substitutivo, que vai a plenário no máximo até amanhã.

Fernando Henrique anunciou também que serão nove as comissões que vão elaborar a futura Constituição. A mais importante será a de sistematização, que vai dar a redação final do anteprojeto da Constituinte, e terá 85 membros. As outras são as seguintes: comissão de declaração dos direitos e garantias do homem e da mulher; subcomissões da nacionalidade, dos direitos políticos, dos direitos coletivos e garantias e dos

direitos individuais e garantias; comissão da organização federal: subcomissões da União, Distrito Federal e Territórios, dos Estados e dos Municípios e regiões; comissão da organização política: subcomissões do poder Legislativo, do Executivo e do Judiciário e Ministério Público; comissão da organização eleitoral e garantias das instituições: subcomissões do sistema eleitoral e partidos políticos, de defesa do Estado e da sociedade e de garantia da Constituição, reformas e emendas; comissão do sistema tributário, orçamento e finanças: subcomissões de tributos, participação e distribuição das receitas, de orçamento e fiscalização financeira e do sistema financeiro; comissão da ordem econômica: subcomissões de princípios gerais, intervenção do Estado, regime de propriedade e da atividade econômica; da temática urbana, da política agrícola, agrária e fundiária; comissão da ordem social: subcomissões dos direitos dos trabalhadores, seguridade e previdência, do meio ambiente, da família, menor, idoso, deficiente, populações indígenas e minorias; comissão de educação, cultura, saúde, esportes, comunicação, ciência e tecnologia: subcomissões de educação, cultura, saúde e esportes, da comunicação, da ciência e tecnologia.